



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA HTO.0013/2018, DE 01 DE MARÇO DE 2018.

Atribuição de Projeto Institucional do Campus Hortolândia, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo-IFSP.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS HORTOLÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 3.903 de 04 de novembro de 2015.

RESOLVE:

ATRIBUIR ao docente abaixo relacionado o seguinte Projeto Institucional do *Campus Hortolândia* para o primeiro semestre de 2018.

Carlos Eduardo de Oliveira	Estudo e proposta de otimização do Processo de Confeção dos Horários no Câmpus Hortolândia, com análise dos aspectos: legais, operacionais e soluções computacionais.	(4 horas)	DAE/CCLM
----------------------------	---	-----------	----------

Dê ciência.  
Publique-se.

EDGAR NODA